CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

"Institui o dia 27 de julho como "***Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço***", e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "***Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço,***", a ser comemorada anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º Poderão ser realizadas ações em conjunto com órgãos do Poder Público Municipal e a sociedade civil organizada, elaborando campanhas que visem à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço e seu combate.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de julho de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

JUSTIFICATIVA

Em 27 de julho é celebrado o **Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.**

Durante todo o mês de julho, são realizadas em todo o Brasil, campanhas de conscientização sobre a doença, que registra cerca de 23 mil novos casos anualmente, segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca).

A cor verde e a hashtag "#julhoverde" são utilizados para disseminar a informação sobre o tema e atingir o maior número possível de pessoas, com ações na internet, redes sociais e nas ruas. Esta

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

iniciativa visa estimular a prevenção "boca a boca", já que a boca é alvo da doença, e dela deve sair a mensagem de alerta.

Precisamos esclarecer a população sobre os fatores de risco e a informação certa é o primeiro passo que pode levar ao diagnóstico precoce. Essa doença pode ser curada se detectada no início, com a própria pessoa podendo fazer um autoexame, identificando se existem feridas na boca que não cicatrizam, por exemplo.

Os tumores malignos de cabeça e pescoço correspondem a 3% de todos os tipos de câncer e é o quinto entre os homens aqui no Brasil. São cerca de 10 mil mortes por ano no país. Além dos óbitos, os pacientes sobreviventes enfrentam perda significativa da qualidade de vida durante e após o tratamento.

É inegável que o Poder Público Municipal precisa prosseguir com campanhas no intuito de proteger a saúde pública de patologias danosas como os cânceres experimentados pela população na região da cabeça e pescoço.

Sendo o dia 27 de julho o **Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço**, entendemos que esta Proposição atende aos requisitos para a instituição de data comemorativa, dispensando assim a realização de audiência pública.

Assim, por todo o exposto, submeto aos nobres pares a proposição que institui no município de Salvador o **Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço** com o objetivo de adotar medidas em benefício da população, como forma de precaução contra o alastramento dos diversos tipos de cânceres.

Salvador, de julho de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO